



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 053/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.
- DECRETO Nº 054/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.
- DECRETO Nº 055/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.
- DECRETO Nº 056/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.
- DECRETO Nº 057/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.
- DECRETO Nº 058/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.
- DECRETO Nº 059/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.
- DECRETO Nº 060/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.
- DECRETO Nº 061/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.
- DECRETO Nº 062/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.
- DECRETO Nº 063/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.
- DECRETO Nº 064/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.
- DECRETO Nº 065/2023, 22 DE AGOSTO DE 2023.
- DECRETO Nº 066/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 053/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) PROCURADOR(A)
GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, NOS TERMOS
DA LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **JAILENO MIRANDA CONCEICAO** para exercer o Cargo em Comissão de Procurador(a) Geral (CC-1) do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, conforme determina o art. 25 da Lei Complementar nº 019/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 054/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) CONTROLADOR(A) GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **MARCOS VINÍCIUS BATISTA DE SOUZA** para exercer o Cargo em Comissão de Controlador(a) Geral do Município (CC-1) do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, conforme determina o art. 6º da Lei Complementar nº 019/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de AGOSTO de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 055/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SECRETÁRIO(A)
DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL,
NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2023 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.^a **LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES** para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Administração (CC-1) do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, conforme determina o art. 27 da Lei Complementar nº 019/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 056/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SECRETÁRIO(A) INTERINO(A) DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear interinamente a Sr.^a **LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário(a) de Planejamento e Finanças (CC-1) do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, conforme determina o art. 28 da Lei Complementar nº 019/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 057/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO INTERINA DO(A) SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear interinamente a Sr.^a **LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário(a) de Educação (CC-1) do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, conforme determina o art. 30 da Lei Complementar nº 019/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 058/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SECRETÁRIO(A)
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, NOS
TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.^a **FABIANA SILVA ROCHA** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário(a) de Saúde (CC-1) do Quadro de Cargos Commissionados do Município de São Gabriel, conforme determina o art. 34 da Lei Complementar nº 019/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 059/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SECRETÁRIO(A)
DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL,
NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2023 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **CLEVESON MARTINS SODRE** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário(a) de Infraestrutura (CC-1) do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, conforme determina o art. 33 da Lei Complementar nº 019/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 060/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SECRETÁRIO(A)
DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE
SÃO GABRIEL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº 019/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JAMILSON MACHADO ROCHA JÚNIOR** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Cultura, Esporte e Lazer (CC-1) do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, conforme determina o art. 31 da Lei Complementar nº 019/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 061/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SECRETÁRIO(A) DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Sr. **NORBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário(a) de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade (CC-1) do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, conforme determina o art. 29 da Lei Complementar nº 019/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 062/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SECRETÁRIO(A)
DE AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO
GABRIEL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº
019/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **FRANCISCO DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Agricultura e Irrigação (CC-1) do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, conforme determina o art. 32 da Lei Complementar nº 019/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 063/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO INTERINA DO(A) SECRETÁRIO(A) DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear interinamente o Sr. **FRANCISCO DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário(a) de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Sustentável (CC-1) do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, conforme determina o art. 35 da Lei Complementar nº 019/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 064/2023, 01 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) ASSESSOR(A) DE PROJETOS E ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.^a **AMANDA BATISTA NEIVA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessora de Projetos e Engenharia (CC-1) do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, conforme determina o art. 33 da Lei Complementar nº 019/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 065/2023, 22 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A) PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, DEVIDO À REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Considerando a revogação da Lei Complementar nº 013/2009 pela publicação da Lei Complementar nº 019/2023, que trata da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura do Município de São Gabriel/BA.

Considerando a necessidade de alteração das Portarias e Decretos de nomeação dos cargos comissionados deste Município para adaptar-se ao teor da nova Lei Complementar nº 019/ 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. JAILENO MIRANDA CONCEICAO do Cargo em Comissão de Procurador Geral do Município do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de 22 de agosto de 2023, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 066/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) PROCURADOR(A) GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **EDUARDO MARTINS DE MIRANDA** para exercer o Cargo em Comissão de Procurador(a) Geral (CC-1) do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, conforme determina o art. 25 da Lei Complementar nº 019/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de Agosto de 2023.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

